



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Comissões  
Coordenação de Comissões Permanentes - COPER

Memorando n.º 099/2015 - COPER

Brasília - DF, 21 de maio de 2015.

À Senhora Secretária-Executiva da CCJC

Assunto: **Devolução de proposição**

Senhora Secretária,

Tendo em vista declaração de prejudicialidade datada de 20/05/2015, solicito a Vossa Senhoria a devolução dos Projetos de Lei nºs 7.517/2014, 6.082/2013 e seu apensado e 3.869/2008, **com todo o material produzido por esta Comissão**, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas – SILEG.

Atenciosamente,

**KÁTIA REGINA CARMONA**  
Diretora

**PLs-7517/2014, 6082/2013 e 3869/2008**

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados  
20/05/2015

Despacho exarado ao Requerimento 1.070/2015, conforme o seguinte teor: “Defiro parcialmente o pedido contido no Requerimento n. 1.070/2015, para, com fundamento no art. 164, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declarar a prejudicialidade dos Projetos de Lei n. 71/2015, n. 67/2015, n. 7.517/2014, n. 6.082/2013, n. 3.869/2008, n. 3.615/2004, n. 3.605/2004, n. 3.186/2000, n. 692/1995, n. 490/1995. Publique-se. Oficie-se”.

DEAM